



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.776.747/0001-07
UNIDOS SOMOS MAIS FORTES
GESTÃO: 2021/2022

Projeto de Resolução nº 005/2021

“Dispõe sobre a alteração da modalidade das sessões parlamentares desta casa de leis para o modo virtual de transmissão, bem como a suspensão do atendimento ao público nas dependências da Câmara Municipal de Aguiarnópolis e da outras providências”...

A mesa Diretora da Câmara Municipal através de seu Presidente, o Excelentíssimo senhor Joailton Lopes da Silva Mateus no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno no seu art. 81 desta Augusta Casa de Leis, submete à apreciação desse Egrégio Plenário o presente projeto de resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado a modalidade das sessões da Câmara Municipal de Aguiarnópolis para o modelo virtual de transmissão.

- I- Fica determinado que a partir desta data todas as sessões se darão de forma remota.
- II- O link para participar das sessões será disponibilizado para cada parlamentar pelo WhatsApp com 10 min de antecedência.
- III- Esta resolução terá a duração de 30 (trinta dias), dias podendo ser prorrogada por igual período de acordo com o aumento do número de casos no município.
- IV- O atendimento ao público na Câmara Municipal de Aguiarnópolis estará suspenso pelo período de 30 (trinta) dias, funcionando apenas de forma remota pelo telefone (63) 3454 1138 e no e-mail cmaguiarnopolis@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.776.747/0001-07
UNIDOS SOMOS MAIS FORTES
GESTÃO: 2021/2022

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Legislativo, gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aguiarnópolis – TO, aos 16 dias do mês de março de dois mil e vinte e um.


JOAILTON LOPES DA SILVA MATEUS
PRESIDENTE



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.776.747/0001-07
UNIDOS SOMOS MAIS FORTES
GESTÃO: 2021/2022

JUSTIFICATIVA

A referida resolução tem como parâmetro o decreto estadual nº 6.230 de março de 2021, bem como o decreto municipal 007/2021 de 15 de março.

A referida resolução tem por finalidade resguardar a saúde dos nobres parlamentares bem como da população aguiarnopolina de um modo geral, evitando que o COVID-19 se propague no Município de Aguiarnópolis – TO.


JOAILTON LOPES DA SILVA MATEUS
PRESIDENTE